



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**17/05/2016 ATÉ 17/05/2016**



# INDÍCE

---

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG FILIPE MOTA.....	2
3	JUIZES	
	3.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	3
4	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	4.1 INTERNET - OUTROS.....	4
5	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	5.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	5
	5.2 BLOG GENIVALDO ABREU.....	6
	5.3 IMIRANTE.COM.....	7
	5.4 SITE MARANHÃO HOJE.....	8
	5.5 SITE O QUARTO PODER.....	9 10
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG DIEGO EMIR.....	11
	6.2 BLOG FILIPE MOTA.....	12
	6.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	13
	6.4 BLOG RONALDO ROCHA.....	14
	6.5 BLOG SILVIA TEREZA.....	15
	6.6 BLOG ZECA SOARES.....	16

## **Portaria disciplina participação de menores em festa junina em São Luís**

Para menores entre 6 e 12 anos, a participação depende de alvará judicial. (Foto: Douglas Jr /O Estado/ Arquivo) Para menores entre 6 e 12 anos, a participação depende de alvará judicial. (Foto: Douglas Jr /O Estado/ Arquivo)

A portaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís que disciplina as comemorações e eventos tradicionais da quadra junina deste ano entrou em vigor desde o começo do mês em São Luís. As festas somente poderão se estender até o dia 30 de junho e os organizadores devem estar atentos às proibições destacadas pelo documento. (veja o documento na íntegra aqui).

O documento assinado pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira tem como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e proíbe a participação de crianças menores de seis anos em eventos após as 24h. Até esse horário, a participação desses menores somente é permitida se acompanhados (menores) de perto pelos pais, responsáveis ou parentes colaterais até o 3º grau, irmãos e tios (desde que comprovadamente maiores de 18 anos).

saiba mais

Para menores na faixa etária de 06 a 12 anos de incompletos, independente de acompanhados ou não, a participação depende de alvará judicial expedido pela Vara. Maiores de 12 anos devem apresentar autorização expressa e escrita de pais ou responsáveis, ou estarem acompanhados pelos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau.

“Os alvarás expedidos por este Juízo só serão válidos para apresentações nesta Comarca, assim como os grupos, brincadeiras ou danças juninas de outras Comarcas, que forem se apresentar na jurisdição desta Comarca deverão providenciar o Alvará perante este Juízo”, determina a portaria.

No caso de adolescentes desacompanhados, a relação nominal dos participantes com as respectivas autorizações de pais ou responsáveis legais, além de cópia da identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza, consta da portaria.

Integridade física

A portaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude proíbe ainda, expressamente, a utilização, por parte de crianças e adolescentes, de quaisquer objetos, vestuários ou adereços de fantasias que possam oferecer riscos à integridade física dos participantes ou que atentem contra a dignidade, ofendam a moral ou o pudor desses menores.

Também fica expressamente a entrada e permanência de crianças e adolescentes em locais em que se realizem eventos juninos abertos ao público e/ou onde são comercializadas bebidas alcoólicas. Mesma determinação vale para eventos onde a música tocada exalte a violência, o erotismo, a pornografia ou faça apologia a produtos que possam causar dependência.

Medidas judiciais – Constatado o descumprimento das exigências constantes da portaria, as crianças ou adolescentes serão imediatamente retiradas da brincadeira e entregues aos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau, e, na falta desses, encaminhadas a uma instituição de acolhimento, ensejando aos

responsáveis Auto de Infração Administrativa, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, reza a Portaria.

/Fonte:

Fonte: G1/MA

# Justiça determina que TCE-MA faça recadastramento de servidores para corrigir irregularidades

17/05/2016 15:24:41

Atendendo a pedido feito na Ação Popular nº 0817601-71.2016.8.10.0001 que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o juiz Douglas de Melo Martins decretou, liminarmente, a indisponibilidade de bens em nome de Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso até o limite de R\$ 235.000,00. Na mesma decisão, o magistrado determinou, ainda, ao TCE que realize recadastramento de servidores daquele órgão.

A ação, movida pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro, relata que Thiago Maranhão ocupou, durante o período de 19.11.2013 até 10.05.2016, o cargo em comissão de assessor de conselheiro do Tribunal de Contas, no entanto não exerceu suas atribuições, pois, durante o mesmo período, o servidor trabalhou e fez pós-graduação em São Paulo.

Na decisão, Douglas Martins considerou que "**o recebimento de valores a título de remuneração pelo exercício de cargo público sem a correspondente prestação do serviço viola os princípios da legalidade e moralidade, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição da República**".

No que diz respeito à determinação de recadastramento, o magistrado apontou que a notícia da existência de servidor recebendo remuneração sem a correspondente prestação do serviço levanta suspeitas de que a prática possa ser comum e que, com o recadastramento, "**o próprio Tribunal de Contas terá condições de corrigir outras eventuais irregularidades que venham a ser constatadas. De outro lado, não as encontrando, poderá esclarecer que tal fato é caso isolado e corrigido**".

Além de destacar que a determinação é salutar para o próprio TCE, Douglas Martins ressaltou que "**o indeferimento da medida de cautela pode deixar dúvidas de que o Tribunal de Contas, com a colaboração do Poder Judiciário, possa estar ocultando outros servidores em igual situação à de Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso**".

O post [Justiça determina que TCE-MA faça recadastramento de servidores para corrigir irregularidades](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

# Decisão polêmica do Juiz Eulálio Figueiredo durante plantão

16/05/2016 20:49:21

Juiz de 1º grau José Eulálio Figueiredo Almeida,

Algo de estranho e inexplicável tem acontecido nas madrugadas do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na última sexta-feira (13), a Secretária de Segurança do Maranhão convocou uma coletiva de imprensa para anunciar a prisão de dois suspeitos de integrarem uma quadrilha interestadual envolvida com o tráfico de entorpecentes.

Erasmus Carlos Silva, 40 anos, e Rogério Francisco de Andrade, 34 anos, foram presos em São Luís com cerca de 20 tabletes de crack que vieram de Mato Grosso do Sul. A droga estava avaliada em aproximadamente em R\$ 500 mil. A prisão aconteceu quando eles estavam descarregando a droga em uma garagem abandonada do interior de um caminhão guincho no bairro do São Cristovão. Os 20 tabletes de crack estavam escondidos no eixo de um caminhão de placas DST 8431.

A prisão foi feita em flagrante, ou seja, o crime é inafiançável, e a pena pode chegar até 20 anos. Inclusive, o Ministério Público requereu a prisão preventiva da dupla. "As circunstâncias da prisão constituem em claros indícios da prática de tráfico de entorpecentes, delito equiparado a crime hediondo, de modo que na prisão preventiva é medida que se impõe para a manutenção da ordem pública. Diante do exposto, este Representante Ministerial requer a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva", deixou claro o MP.

Porém no plantão deste domingo o juiz de 1º grau José Eulálio Figueiredo Almeida, que respondia pelo plantão do Fórum Desembargador Sarney Costa, rasgou o parecer do Ministério Público e decidiu soltar a dupla. Menos de 48 horas depois da prisão em flagrante Erasmus Carlos Silva, 40 anos, e Rogério Francisco de Andrade, 34 anos já eram homens livres.

Continue lendo no [Marrapá...](#)

# Justiça ainda não puniu responsáveis pela morte de 8 estudantes em Bacuri

17/05/2016 07:42:05

Quem não conhece os adágios "acredite se quiser ou até parece brincadeira"? Pois é, ambos podem ser usados, tranquilamente, para evidenciar a morosidade da justiça em punir os responsáveis pelo acidente que vitimou oito(08) adolescentes, com idade entre 11 a 18 anos, ocorrido no dia 29 de abril de 2014, na MA-303, entre as cidades de Bacuri e Apicum-Açu, no litoral norte do Maranhão.

A colisão frontal envolveu um caminhão transportando pedras e uma camionete pau-de-arara que levava cerca de 30 estudantes da sede do município para o povoado Madragoa.

Na época da tragédia, o delegado Regional de Pinheiro - Luiz Claudio Balby declarou que o proprietário do veículo - Rogério Azevedo Rocha, de 39 anos, estaria alcoolizado, razão pela qual o filho, de apenas 15 anos, conduzia o veículo.

Dois anos após o fatídico, familiares clamam por justiça, mas até o presente, tudo continua como antes no quartel de Abrantes. Visando mudar essa triste realidade, na quarta-feira(18), para cobrar celeridade na Ação por Ato de Improbidade, pela segunda vez, parentes das vítimas estiveram reunidos com o juiz Tadeu de Melo Alves e o promotor Rodrigo Alves Cantanhede.

Para acalmar os ânimos de ambas as partes, após rezar uma oração, sugerida pelo representante ministerial, o magistrado baixou a guarda e explicou o porquê da morosidade no julgamento do feito. Tadeu Alves disse entender à revolta dos familiares, contudo enfatizou que não poderá sentenciar tendo como fundamento tal sentimento, mas, sim, o primado da lei.

O juiz também pediu aos manifestantes que levassem em consideração o número de réus, no caso 10, bem como a ausência de autoridade judicial na cidade, o que acarretou a paralisação do processo por sete(07) meses. Ele ressaltou, ainda, que fora recentemente nomeado, e que movimentou o processo tão logo assumiu o comando da Comarca.

É oportuno ressaltar que, no dia do encontro, digo, 18 do mês passado, estava findando o prazo para a alegação final dos denunciados. Atualmente, o processo está concluso para sentença, podendo a mesma ser prolatada a qualquer momento.

## CONDENAÇÃO

No parecer, o MP afirma que " houve fraude no procedimento licitatório(pregão presencial de nº 008/2013) de transporte escolar no município, verificando, sem sobra de dúvida que as partes estão ligadas, tendo agido, deliberadamente, com total aversão ao ordenamento jurídico brasileiro, ferindo princípios basilares da administração pública, como a moralidade, legalidade e impessoalidade, sem deixar de frisar que o gestor público faltou com o dever de bem gerir a coisa pública, efetuando a contratação de serviços por meio de processos licitatórios fraudulentos".

Ainda no parecer ministerial, dos R\$ 1.092.700,00(um milhão, noventa e dois mil e setecentos reais), valor total da licitação, dita pelo Parquet como fraudulenta, muito embora não tenha prestado qualquer serviço, 10%, ou seja, R\$ 109.270,00(cento e nove mil e duzentos e setenta reais) ficou com o responsável da empresa vencedora, no caso Conservis Construção Comércio Ltda - ME. Já os outros 90% eram devolvidos aos gestores, mas precisamente ao prefeito Balduino da Silva Nery e a irmã dele, na época Secretária de educação - Célia Vitória Neri, atualmente subsecretária do Cerimonial no Executivo Estadual.

### **ANGÚSTIA DOS FAMILIARES**

De acordo com a dona de casa - Silvia Núbia Gatinho Costa, 32 anos, que na tragédia perdeu as duas filhas, Emilly, 16, e Samilly, 14, desde o acidente, o clima na cidade é de guerra. Além da falta de apoio por parte do Executivo municipal, em diversos pontos da cidade, aliados de Balduino estariam ameaçando familiares.

"Eu mesma já fui ameaçada, via mensagem, tanto que registrei a ocorrência de nº 2393, não podemos cobrar justiça, mesmo perdendo nossos filhos acredita? Eles dizem que não sabemos com que estamos mexendo. Estou com depressão em razão da dor e revolta que sinto", disse Núbia.

O post [Justiça ainda não puniu responsáveis pela morte de 8 estudantes em Bacuri](#) apareceu primeiro em [Blog Filipe Mota](#).

Mais informações em : <http://www.filipemota.com.br/2016/05/17/4468/>

# Filho de Waldir Maranhão tem bens bloqueados pela justiça

17/05/2016 16:36:06

**O médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, filho do presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (PP-MA), teve os seus bens tornados indisponíveis pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. De acordo com a decisão da Corte, o médico terá seus bens bloqueados em até R\$ 235 mil.**

**Para isso, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos Douglas Martins pediu o bloqueio online de ativos financeiros, bloqueio de veículos devendo constar a restrição de transferência no Detran-MA e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis avisando sobre a decisão.**

**Thiago Maranhão foi nomeado no Tribunal de Contas do Maranhão em outubro de 2013 e recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação. No entanto, atuava como médico em outros estados e fez residência no Rio de Janeiro entre os anos de 2011 e 2014. Thiago só foi exonerado do cargo em maio deste ano.**

O post [Filho de Waldir Maranhão tem bens bloqueados pela justiça](#) apareceu primeiro em [Blog Filipe Mota](#).

# Semana da Infância prioriza ações que envolvem violência e abuso contra crianças

17/05/2016 04:00:00

A Semana da Infância foi aberta nesta segunda-feira (16), no Fórum de São Luís. O objetivo é julgar o maior número possível de processos envolvendo violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, além de ações em trâmite nas Varas de Família. A iniciativa é da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

No período da manhã, a juíza Karla Jeane de Carvalho, titular da 2ª Vara de Coelho Neto e integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude, entregou à corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, camisa alusiva à Semana da Infância. Ela destacou que o apoio da Corregedoria tem sido fundamental no desenvolvimento e avanço de ações desse tipo em todo o Maranhão.

A corregedora Anildes Cruz ressaltou que o Poder Judiciário deve dar especial atenção à proteção que crianças e adolescentes em situação de risco. "A Corregedoria está totalmente envolvida com a causa que é muito importante para a sociedade", destacou a desembargadora.

Durante a solenidade de instalação da Semana da Infância, o presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça, desembargador José de Ribamar Castro, esclareceu que o intuito é incentivar o julgamento do maior número de audiências durante a Semana, garantindo mais celeridade ao andamento dos processos, além de fomentar e divulgar as práticas diferenciadas e adotadas pelo Judiciário maranhense em prol da causa social.

Castro ressaltou a importância da iniciativa e elogiou o trabalho dirigido pelos juízes, que - segundo ele - têm se envolvido cada vez mais com a problemática, apresentando ideias e projetos especiais.

A juíza auxiliar da 9ª Vara Criminal, Stela Muniz, afirmou que o trabalho de mobilização e conscientização é feito no ano inteiro por meio de um tratamento diferenciado, oferecido com o auxílio de uma equipe multidisciplinar - assistentes sociais e psicólogos - às vítimas e aos familiares -, no qual a informação é essencial.

"O maior instrumento para o combate à violência e ao abuso sexual é a informação. E cabe ao Poder Judiciário e à sociedade trabalharem juntos no sentido de informar nossas crianças e adolescentes acerca dos efeitos nefastos da exploração sexual. Afinal, o maior problema não é o impacto físico e - sim - o aspecto psicológico, os inúmeros danos causados", enfatizou a magistrada.

Tramitam na 9ª Vara, atualmente, 1.725 ações judiciais. Um estudo elaborado pela unidade -

referente a dados de 2013 - verificou que do universo de processos, os crimes sexuais apareceram no ranking da relação, com 38% do total. Em seguida, vem os crimes contra o patrimônio (23,50%) e aqueles incluídos em matérias diversas (maus-tratos, corrupção de menor, tráfico de drogas etc.), com o percentual de 18,70%.

A psicóloga Edla Ferreira, da 9ª Vara, ressalta que "o trabalho realizado na unidade não se limita somente à aplicação da lei, mas também envolve um processo de humanização articulada em um conjunto de serviços, de forma a tentarmos minimizar os impactos que as vítimas e seus familiares sofrem após vivenciarem um ato de violência", afirma.

A jovem aprendiz, Luana Guimarães Soares (L.G.S), 19 anos, vítima de assalto, esteve presente ao evento e falou da relevância do trabalho da Justiça maranhense no combate à violência e na responsabilização dos agressores.

"Vivemos com medo de sair de nossas casas, por conta do alto índice de violência. Então, um projeto como esse é fundamental para conscientizar as pessoas e punir os verdadeiros culpados. Que as autoridades estejam cada vez mais unidas para nos amparar", frisou.

### **Dados**

A juíza Karla Jeane Matos informou que o órgão está levantando dados sobre locais com maior incidência de crimes de abuso sexual no estado.

Ela disse que, com base nos dados obtidos, a Coordenadoria pretende desenvolver e estimular - em todo o Estado - diversas ações, campanhas e medidas, que contribuam para a conscientização da população, das vítimas e dos agressores quanto à importância do combate à violência de qualquer tipo e à responsabilização dos agressores. "A Coordenadoria está de portas abertas para receber, orientar e incentivar iniciativas e projetos dos magistrados", salientou.

### **Atividades**

Durante a Semana, serão julgados aproximadamente 400 processos envolvendo violência e abuso sexual a crianças e adolescentes e direitos infanto-juvenis. Nas pautas, constam também, ações em trâmite nas Varas de Família.

Em São Luís, além da 9ª Vara Criminal, o movimento acontece na 1ª Vara da Infância e Juventude, e nas 3ª, 4ª e 7ª Varas da Família - todas instaladas no Fórum Des. Sarney Costa. Além das audiências, diversas atividades estão agendadas para acontecer, incluindo caminhadas, passeatas, distribuição de camisetas (equipe organizadora), stands com informações e distribuição de cartilhas do Depoimento Especial.

Em várias comarcas, as ações contam com parcerias do Ministério Público, prefeituras e ONG's. Mais informações sobre a Semana da Infância podem ser obtidas pelo telefone: (98) 3261-6287 ou e-mail: [coinfancia@tjma.jus.br](mailto:coinfancia@tjma.jus.br).

# Justiça bloqueia R\$ 235 mil do filho de Waldir Maranhão e manda TCE fazer recadastramento de servidores

17/05/2016 14:54:03

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, concedeu hoje (17) liminar em ação popular protocolada pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro ([reveja](#)) e determinou o bloqueio de R\$ 235 mil em bens de Thiago Augusto Maranhão, filho do presidente interino da Câmara, deputado Waldir Maranhão (PP-MA), e o recadastramento de servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Maranhão.

Thiago tinha cargo de assessor no gabinete do conselheiro Edmar Cutrim, mas trabalha e estuda em São Paulo e estava fora do Maranhão desde 2011.

No seu despacho, Douglas Martins argumenta que o bloqueio dos bens no valor correspondente ao que ele recebera entre novembro de 2013 e abril de 2016 "se destina a conservar a higidez de eventual sentença condenatória, pressuposto da tutela cautelar pretendida".

Sobre o recadastramento, o magistrado alega que o procedimento pode dar ao TCE-MA a chance de identificar outros casos de funcionários fantasmas e cessar as irregularidades.

"A existência de um servidor recebendo pagamentos sem que estivesse efetivamente trabalhando, tal como noticiado nestes autos, levantou a suspeita de que esta prática pode ser comum. Com o recadastramento, o próprio Tribunal de Contas terá condições de corrigir outras eventuais irregularidades que venham a ser constatadas", despachou.

# Justiça bloqueia bens do filho de Waldir Maranhão nomeado no TCE

17/05/2016 16:18:47

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, concedeu liminar em ação popular protocolada pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro e determinou o bloqueio de R\$ 235 mil em bens de Thiago Augusto Maranhão, filho do presidente interino da Câmara Federal, deputado Waldir Maranhão (PP-MA). O magistrado também determinou o recadastramento de servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Maranhão.

Thiago era nomeado como assessor no gabinete do conselheiro Edmar Cutrim, ex-presidente do tribunal. Ocorre que ele estuda e trabalha em São Paulo.

No seu despacho, Douglas Martins argumenta que o bloqueio dos bens no valor correspondente ao que ele recebera entre novembro de 2013 e abril de 2016 "se destina a conservar a higidez de eventual sentença condenatória, pressuposto da tutela cautelar pretendida", como mostrou o jornalista [Gilberto Léda](#).

Resta saber agora se caberá ao conselheiro Edmar Cutrim, alguma sanção...

# Justiça decreta bloqueio parcial de bens de filho de Waldir Maranhão

17/05/2016 16:04:25

[G1](#)

A Justiça do Maranhão decretou a indisponibilidade de bens do médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, filho do presidente interino da Câmara dos Deputados Waldir Maranhão, até o limite de R\$ 235 mil. Para isso, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos Douglas Martins pediu o bloqueio online de ativos financeiros, bloqueio de veículos devendo constar a restrição de transferência no Detran-MA e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis avisando sobre a decisão.

Thiago Maranhão foi nomeado no Tribunal de Contas do Maranhão em outubro de 2013 e recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação. No entanto, atuava como médico em outros estados e fez residência no Rio de Janeiro entre os anos de 2011 e 2014. Thiago só foi exonerado do cargo em maio deste ano.

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins, acatou parcialmente a ação popular que pedia que o dinheiro fosse devolvido e, também, que fosse feito um recadastramento do quadro de funcionários do TCE-MA. Ainda de acordo com a decisão, o estado do Maranhão tem o prazo de 90 dias para realizar o recadastramento de todos os servidores do Tribunal de Contas para verificar se existem ou não outros funcionários 'fantasmas'.

"A providência é mais que necessária para preservar a imagem do próprio Tribunal de Contas. Tratando-se de órgão de controle da Administração Pública a quem compete o julgamento, auditoria e fiscalização na aplicação de recursos públicos, a completa transparência e esclarecimento dos fatos interessam ao próprio Tribunal. Por outro lado, o indeferimento da medida de cautela pode deixar dúvidas de que o tribunal de Contas, com a colaboração do Poder Judiciário, possa estar ocultando outros servidores em igual situação à de Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso. Portanto, justifica-se o deferimento da medida, a fim de que se previna a existência de outros casos, bem como, se identificados outros, possibilite-se a sua apreciação e correção pelo próprio Tribunal de Contas e/ou pelo Sistema de Justiça", destacou o magistrado em sua decisão.

## Relembre o caso

Dois advogados entraram com ação popular na Justiça pedindo o bloqueio dos bens do médico Thiago Maranhão, que recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação do Tribunal de Contas do Maranhão. Ele foi exonerado depois que foi comprovado que estaria atuando como médico em São Paulo e fazendo pós-graduação na mesma cidade, enquanto exercia a função no TCE-MA.

O caso está sendo investigado pelo Ministério Público que estipulou prazo de até dez dias para que o TCE envie as informações sobre a situação jurídica do funcionário. Thiago Maranhão é filho do deputado federal Waldir Maranhão (PP-MA), que também recebeu salários indevidos segundo nota da Universidade Estadual do Maranhão (Uema).

# Justiça bloqueia bens do filho de Maranhão

17/05/2016 15:00:19

A Justiça do Maranhão decretou a indisponibilidade de bens do médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, filho do presidente interino da Câmara dos Deputados Waldir Maranhão, até o limite de R\$ 235 mil. Para isso, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos Douglas Martins pediu o bloqueio online de ativos financeiros, bloqueio de veículos devendo constar a restrição de transferência no Detran-MA e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis avisando sobre a decisão.

O G1 tentou contato, por telefone, com o médico Thiago Maranhão, mas ele não foi encontrado.

Thiago Maranhão foi nomeado no Tribunal de Contas do Maranhão em outubro de 2013 e recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação. No entanto, atuava como médico em outros estados e fez residência no Rio de Janeiro entre os anos de 2011 e 2014. Thiago só foi exonerado do cargo em maio deste ano.

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins, acatou parcialmente a ação popular que pedia que o dinheiro fosse devolvido e, também, que fosse feito um recadastramento do quadro de funcionários do TCE-MA. Ainda de acordo com a decisão, o estado do Maranhão tem o prazo de 90 dias para realizar o recadastramento de todos os servidores do Tribunal de Contas para verificar se existem ou não outros funcionários 'fantasmas'.

"A providência é mais que necessária para preservar a imagem do próprio Tribunal de Contas. Tratando-se de órgão de controle da Administração Pública a quem compete o julgamento, auditoria e fiscalização na aplicação de recursos públicos, a completa transparência e esclarecimento dos fatos interessam ao próprio Tribunal. Por outro lado, o indeferimento da medida de cautela pode deixar dúvidas de que o tribunal de Contas, com a colaboração do Poder Judiciário, possa estar ocultando outros servidores em igual situação à de Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso.

Portanto, justifica-se o deferimento da medida, a fim de que se previna a existência de outros casos, bem como, se identificados outros, possibilite-se a sua apreciação e correção pelo próprio Tribunal de Contas e/ou pelo Sistema de Justiça", destacou o magistrado em sua decisão.

[Leia mais](#)

O post [Justiça bloqueia bens do filho de Maranhão](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

## **Ações marcarão Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual**

O ESTADOMA.COM, COM INFORMAÇÕES DE ASSESSORIA

17/05/2016 às 11h03

Data será marcada por programação, que segue até o dia 25; durante esta semana, 400 processos sobre esse tipo de crime serão julgados

Várias ações marcarão amanhã, em São Luís, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no dia 18 de maio. A programação, realizada pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), foi iniciada hoje com panfletagem e palestra no Centro Especializado de Referência de Assistência Social (Creas) do Coroadinho. À tarde, a partir das 17h, haverá um cortejo do Circo Escola, na Cidade Operária, com mobilização da comunidade escolar, dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), dos Creas, Conselhos Tutelares, Centro Dia e Rede de Saúde. O percurso será do Centro Dia ao Circo Escola e culminará com apresentações circenses.

Amanhã (18), será realizada uma caminhada articulada pelo Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de São Luís. A concentração será na Praça Deodoro, às 15h, com percurso até a Praça Maria Aragão. O comitê é formado pelos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Assistência Social e Da Condição Feminina. A programação seguirá até o dia 25.

Julgamentos - Desde ontem, o Fórum de São Luís está realizando a Semana da Infância, que tem como objetivo julgar o maior número possível de processos envolvendo violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Tramitam na 9ª Vara Criminal, atualmente, 1.725 ações judiciais.

Um estudo elaborado pela unidade - referente a dados de 2013 - verificou que, do universo de processos, os crimes sexuais apareceram no ranking da relação, com 38% do total. Em seguida, vêm os crimes contra o patrimônio (23,50%) e aqueles incluídos em matérias diversas (maus-tratos, corrupção de menor, tráfico de drogas etc.), com o percentual de 18,70%.

Durante a Semana, serão julgados aproximadamente 400 processos, envolvendo violência e abuso sexual a crianças e adolescentes e direitos infante-juvenis. Nas pautas, constam também, ações em trâmite nas Varas de Família.

Em São Luís, além da 9ª Vara Criminal, o movimento acontece na 1ª Vara da Infância e Juventude, e nas 3ª, 4ª e 7ª Varas da Família - todas instaladas no Fórum Desembargador Sarney Costa.

Além das audiências, diversas atividades estão agendadas para acontecer, incluindo caminhadas, passeatas, distribuição de camisetas (equipe organizadora), stands com informações e distribuição de cartilhas do Depoimento Especial.

Data - No dia 18 de maio de 1973, uma menina de 8 anos foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada, no Espírito Santo (ES). O corpo da vítima foi encontrado, seis dias depois, carbonizado e os seus agressores - jovens de classe média alta - nunca foram punidos. A data ficou instituída como o "Dia Nacional de Combate ao

Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” após a aprovação da Lei Federal nº. 9.970/2000. O “Caso Araceli”, como ficou conhecido, ocorreu há quase 40 anos, mas os crimes continuam até hoje.

#### PROGRAMAÇÃO:

Dia 17/05 - 9h - Palestra sobre Violência contra Criança e Adolescente, no auditório do Creas Coroadinho

Dia 19/05 - Cinema Dirigido no Creas Coroadinho

Dia 20/05 - Oficina de Combate a Situações de Abuso / Creas Sol e Mar

Dia 23/05 - Roda de Conversa sobre o tema/ Creas Itaquí

Dia 25/05 - Filme dirigido para os adolescentes que cumprem Medida Socioeducacional/ Creas Itaquí

#### PROGRAMAÇÃO CRAS

Dia 17/05 - 16h/ Circo Escola (Cidade Operária) - Cortejo do Circo Escola, com mobilização da comunidade escolar, Cras, Creas, Conselho Tutelar, Centro Dia e Rede de Saúde. O percurso será do Centro Dia ao Circo Escola e culminará com apresentações circenses.

Dia 19/05 - 14h/ Circo Escola (Cidade Operária) - Oficinas e Palestras sobre a prevenção de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, promovido pela equipe técnica do Creas e direcionado às crianças e adolescentes do território.

Dia 19/05 - 16h/ Cras Sol e Mar

Caminhada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

## **Boa notícia aos agentes penitenciários do Maranhão, TJ julga precedente ação do sindicato**

POSTED ON MAIO 17, 2016 BY JUNIOR ARAÚJO

Cezar Bombeiro

A juíza Luzia Madeiro Nepomucena, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, decidiu em ação protocolada pelo Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Maranhão - SINDSPEM, que agentes e inspetores penitenciários têm direito a gratificação de nível superior de 160% sobre os seus vencimentos. A magistrada reconheceu os princípios emanados das Leis 8.956/2009 e 8.593/2007, as quais determinaram que as categorias de agentes e inspetores se tornaram categorias de nível superior.

Na sentença, a juíza determina a implantação do percentual de 160% aos vencimentos dos agentes e inspetores penitenciários, que efetivamente tenham curso superior.

Como o Governo do Estado pode recorrer da decisão, o presidente do SINDSPEM, o agente penitenciário César Bombeiro vai propor uma reunião da diretoria do Sindicato com os Secretários de Estado de Gestão e Previdência e de Administração Penitenciária, para juntos, chegarem a um acordo que contemple ambos.

“Trata-se de uma luta de longos anos em que buscamos os nossos direitos e recorreremos a justiça depois de esgotarmos todos os meios pacíficos para a garantia dos direitos”, acrescentou César Bombeiro.

## **Juíza proíbe permanência de crianças menores de 06 anos após às 24h em arraiais juninos Destaque**

Portaria assinada pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, atualmente respondendo pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, disciplina “a entrada e permanência de crianças e adolescentes em eventos juninos, grupos folclóricos, danças e similares nas festas juninas” de 2016.

Na portaria, que tem por base o Estatuto da Crianças e do Adolescente - ECA, a magistrada elenca, entre outras proibições, a de participação de crianças menores de 06 (seis) anos em eventos após as 24h. Até esse horário, a participação desses menores somente é permitida se acompanhados (menores) de perto pelos pais, responsáveis ou parentes colaterais até o 3º grau - avós, irmãos e tios (desde que comprovadamente maiores de 18 anos).

Alvará - Para menores na faixa etária de 06 a 12 anos de incompletos, independente de acompanhados ou não, a participação depende de alvará judicial expedido pela Vara. Maiores de 12 anos devem apresentar autorização expressa e escrita de pais ou responsáveis, ou estarem acompanhados pelos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau.

“Os alvarás expedidos por este Juízo só será válidos para apresentações nesta Comarca, assim como os grupos, brincadeiras ou danças juninas de outras Comarcas, que forem se apresentar na jurisdição desta Comarca deverão providenciar o Alvará perante este Juízo”, determina a portaria.

No caso de adolescentes desacompanhados, a relação nominal dos participantes com as respectivas autorizações de pais ou responsáveis legais, além de cópia da identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza, consta da portaria.

Integridade física - A portaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude proíbe ainda, expressamente, a utilização, por parte de crianças e adolescentes, de quaisquer objetos, vestuários ou adereços de fantasias que possam oferecer riscos à integridade física dos participantes ou que atentem contra a dignidade, ofendam a moral ou o pudor desses menores.

Também fica expressamente a entrada e permanência de crianças e adolescentes em locais em que se realizem eventos juninos abertos ao público e/ou onde são comercializadas bebidas alcoólicas. Mesma determinação vale para eventos onde a música tocada exalte a violência, o erotismo, a pornografia ou faça apologia a produtos que possam causar dependência.

Medidas judiciais - Constatado o descumprimento das exigências constantes da portaria, as crianças ou adolescentes serão imediatamente retiradas da brincadeira e entregues aos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau, e, na falta desses, encaminhadas a uma instituição de acolhimento, ensejando aos responsáveis Auto de Infração Administrativa, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, reza a Portaria. (Imagem ilustrativa retirada do blog Bikanca)

# Secretaria de Educação participa da Semana de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes

17/05/2016 19:10:35

Palestras reflexivas sobre a temática estão sendo realizadas em parceria com o poder judiciário nas escolas da rede municipal

Entre os dias 11 e 18 de maio, acontece em diversas escolas da rede municipal de ensino de Imperatriz de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o ciclo de palestras em parceria com o judiciário integrando a programação da Semana de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Rossana Melo, coordenadora do Setor de Acompanhamento Escolar explica como são organizadas as ações. "Durante a semana, foram realizadas palestras nas escolas Marechal Rondon, Pres. Costa e Silva, Frei Tadeu, Marly Sarney; e nesta sexta-feira (18) à tarde será realizada blitz de conscientização pelo combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na Rua Ceará - em frente à SEMED".

## **Sobre a data:**

Em 18 de maio de 1973, uma menina de oito anos foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada no Espírito Santo. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores nunca foram punidos. A data ficou instituída como o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" a partir da aprovação da Lei Federal nº. 9.970/2000. O "Caso Araceli", como ficou conhecido, ocorreu há 43 anos, mas, infelizmente, situações absurdas como essa ainda se repetem. A intenção do "18 de maio" é destacar a data para mobilizar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes.

Rossana Melo afirmou ainda que as ações são realizadas em parceria com: Dr. Delvan Tavares - Juiz titular da Vara da infância e Juventude de Imperatriz; Alenilton Santos Jr, Promotor da Infância e Juventude; Conselho Tutelar 50º Batalhão de Infantaria de Selva

## **"Disque 100"**

No Brasil, é um serviço de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes. De março de 2003 a março de 2011, o Disque recebeu 52 mil denúncias de violência

sexual contra este público. O Disque 100 funciona diariamente das 8h às 22h, inclusive aos finais de semana e feriados. As denúncias são anônimas e podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita para o número 100; ou pelo endereço eletrônico: [disquedenuncia@sedh.gov.br](mailto:disquedenuncia@sedh.gov.br).

## **Luana Barros- ASCOM**

O post [Secretaria de Educação participa da Semana de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# Agenda intensa marca mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

17/05/2016 17:55:31

Instituído pela lei federal 9.970/2000, o Dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes é celebrado anualmente em 18 de maio. A data alude ao bárbaro assassinato da menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo, de oito anos, vítima de extrema violência e abuso sexual, em Vitória/ES.

Em 2015, o Disque 100 recebeu 604 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Maranhão. 524 destes casos são ocorrências de abuso sexual. O levantamento aponta ainda que o maior registro de denúncias ocorre em maio, período de conscientização contra o abuso e a exploração sexual, e nos meses de janeiro, junho, novembro e dezembro, que coincidem com as férias escolares, festas e eventos populares que geram grande circulação de pessoas entre os municípios.

## Atendimento

As vítimas deste tipo de crime recebem atendimento médico ambulatorial após a denúncia. O Estado dispõe de perícia técnica especializada para o atendimento às vítimas, no Centro de Proteção à Criança e ao Adolescente (CPCA, Praça Maria Aragão). O CPCA também dispõe de delegacia especializada. Após a denúncia e o processo de perícia e acompanhamento médico, a criança e/ou adolescente e sua família são acompanhados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), que presta acompanhamento psicossocial, no âmbito da assistência social.

O CPCA foi instalado em São Luís em 2005 como reconhecimento da responsabilidade do Estado em acordo de solução amistosa, firmado junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) no caso que ficou internacionalmente conhecido como "caso dos meninos emasculados": entre 1991 e 2003 diversos meninos entre oito e 15 anos foram assassinados e tiveram suas genitálias arrancadas. O assassino foi condenado em 2009 a mais de 36 anos de prisão.

## Agenda

"A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular tem trabalhado em ações de prevenção, com foco no fortalecimento dos conselhos tutelares, através da capacitação dos conselheiros, bem como dos demais profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente, articulando, junto aos municípios do Estado ações previstas no Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil. Nesta semana, o calendário de capacitações se inicia nos municípios de Cururupu e Imperatriz", anuncia a Coordenadora de Ações de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Sedihpop, Flávia Gerusa Silva. Uma intensa agenda marcará o mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Hoje (18) acontece em Cururupu uma audiência pública sobre o tema, organizada pelo Poder Judiciário

(Comarca de Cururupu) e Secretaria Municipal de Assistência Social de Cururupu. As ações do Executivo estadual para combater a prática criminosa serão apresentadas por representante da Sedihpop na ocasião. O início da audiência está marcado para 15h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cururupu.

Também em Cururupu, quinta-feira (19), das 8h às 17h, o mesmo local da audiência pública sedia uma oficina de capacitação sobre a rede de proteção à criança e adolescente dos municípios de Cururupu e Serrano, abordando atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias. A realização dos eventos é fruto de uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Comarca de Cururupu), Sedihpop e prefeituras municipais de Cururupu e Serrano.

Dias 23 e 24 de maio Imperatriz recebe o evento "Múltiplos olhares sobre as violações de direitos humanos na escola", com a presença dos secretários de Estado da Educação Felipe Camarão e dos Direitos Humanos e Participação Popular Francisco Gonçalves, além do Promotor da Infância e da Juventude Márcio Thadeu Silva Marques.

No segundo dia da atividade a Sedihpop oferecerá oficinas sobre Questão de gênero e diversidade sexual com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e sobre o atendimento a vítimas de violência sexual na perspectiva dos direitos humanos.

Encerrando a programação, em São Luís, dia 31, acontece mais uma edição dos "Diálogos Insurgentes". O debate acontece às 19h, no auditório da Faculdade Estácio (antiga São Luís, Rua Oswaldo Cruz, Canto da Fabril). Estão confirmadas as presenças de Maristhela Rodrigues (filósofa, mestre em Políticas Públicas/UFMA, doutoranda em Ciências Sociais/UFMA e docente da Estácio), Danyelle Bitencourt (assistente social, mestranda em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa/Portugal e coordenadora administrativa da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão), Flávia Gerusa Silva (pedagoga, mestranda em Políticas Públicas/UFMA e coordenadora das Ações de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes da Sedihpop) e Ivana Braga (jornalista, pós-graduanda em Projetos e Políticas Sociais/Senac/SP e supervisora de Educação em Direitos Humanos da Sedihpop).

O post [Agenda intensa marca mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## **Mutirão de Negociação Fiscal começa nesta segunda-feira em São Luís**

Os devedores de tributos estaduais como IPVA e ICMS poderão negociar suas dívidas no Mutirão de Negociação Fiscal, que começa hoje (16) e vai até a quarta-feira (18), no Shopping da Ilha, numa parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Governo do Maranhão. No evento, os contribuintes - com processos de execução fiscal na Justiça ou dívidas ainda não judicializadas - poderão quitar o débito ou fazer acordo de parcelamento.

O mutirão ocorrerá das 10h às 22h - horário de funcionamento do shopping - no espaço montado no 3º piso, próximo à área do cinema. A estrutura inclui sala para audiências, balcão de atendimento, mesas de negociação, caixas eletrônicos do Banco do Brasil para pagamento de débitos de tributos, entre outros. No local, haverá também atendimento do Detran, Viva Cidadão, Procon e Serasa.

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira explicou que o objetivo é reduzir o número de ações em tramitação nas três varas de Execução Fiscal de São Luís e a inadimplência junto à Fazenda estadual, em relação a tributos como IPVA e ICMS. A iniciativa visa também possibilitar aos contribuintes a negociação de seus débitos. Atualmente, tramitam cerca de 24 mil processos de execução fiscal referentes ao Estado e ao Município de São Luís nas três unidades judiciais.

Os juízes das três varas de Execução Fiscal de São Luís - José Edilson Caridade Ribeiro (8ª Vara), Raimundo Nonato Neris Ferreira (9ª Vara) e Cleonice Conceição do Nascimento (10ª Vara) - estarão no local com suas equipes, para homologar acordos nos processos de execução fiscal firmados durante evento. A Diretoria do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (FERJ) também disponibilizará servidores para prestarem auxílio aos juízes e à Secretaria da Fazenda, no cálculo das custas processuais devidas.

A Fazenda estadual encaminhou notificação eletrônica a quatro mil devedores de ICMS e IPVA, para que participem do mutirão. São contribuintes com dívidas judicializadas ou não. Para saber se foi notificada, a pessoa também pode consultar o site da Sefaz.

O evento é direcionado aos contribuintes que aderirem ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais relacionados ao ICMS - "Regularize-se 2" e ao IPVA, instituídos, respectivamente, pelas Medidas Provisórias nº 220/2016 e 218/2016.

Os devedores de ICMS poderão quitar os débitos do tributo, com redução de multas e juros de 100%, se o pagamento for feito em parcela única; de 80%, em 60 vezes; e de 60%, para pagamento de 61 até 120 parcelas. Em relação ao IPVA, o devedor que quitar o débito em parcela única terá redução de 100% dos juros e das multas punitivas e moratórias. Esse desconto vale para dívidas decorrentes de fatos geradores ocorridos até 1º de janeiro de 2015 - constituídos ou não e inscritos ou não - em dívida ativa, inclusive ajuizados.